

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2002**

*quarta-feira  
20.12.2002*

Modifique-se o quadro e detalhamento das despesas com o Legislativo Municipal, referente o Orçamento do Exercício de 2003.

Poder Legislativo:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores.

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paripiranga.

a) O elementos, atividades passarão ter outros valores conforme discriminação abaixo:

Atividade/elemento.

3190.11.01 – remuneração de pessoal R\$ 204.547,00

3190.91.00 - sentenças judiciais R\$ 250.453,00

**JUSTIFICATIVA**

A modificação através do9 Legislativo Municipal é para cumprir precatório Judicial, determinado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no mandado de segurança proposto pelos Ex-Vereadores José Vieira de Andrade e Francisca Carregosa dos Santos.

Sala das Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização, em 20 de Dezembro de 2002.

*Gilson Andrade Cruz*  
GILSON ANDRADE CRUZ  
PRESIDENTE DA COMISSAO DE FISCALIZAÇÃO E RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

*Vanderlita Dias Dias Vieira*  
VANDERLITA DIAS DIAS VIEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E RELATORA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

*Jose Vieira Sobrinho*  
JOSÉ VIEIRA SOBRINHO MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

*Analía Leal dos Santos*  
ANALIA LEAL DOS SANTOS MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Rejeitado em *única* discussão e

por *unanimidade*.

Sala das Sessões, *24/12* 199 *2002*.

Rubrica do Presidente.